

**DECRETO Nº 391/2017
15 de Maio de 2017**

Nomeia a Secretária Municipal de Educação,
do Município de São Cristóvão –
SEMED/SC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

N O M E A R

Art. 1º. **ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, CPF 590.761.785-34, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, do Município de São Cristóvão – SEMED/SC.

Art. 2º. Revogar as disposições do Decreto Nº 022/2017, a partir desta data.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 15 de Maio de 2017,
196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA

4

CIDADE
MAIS ANTEÇA
DO BRASIL



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Em 15 de maio de 2017, na sede do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal compareceu **ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, CPF 590.761.785-34, que tomou posse no cargo de Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 391/2017, de 15 de maio de 2017, entrando em exercício na mesma data.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições do referido cargo prevista em lei e apresentou nesta data declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 15 de Maio de 2017,
196º da Independência e 129º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

ANDREA HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 010/2017
18 de Janeiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, de acordo com o que consta das Leis (Federais) nºs 4.320, de 17 de março de 1964, e 8.666, de 21 de junho de 1993; em face de disposições da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e

ESTABELECE

Art. 1º Andrea Hermínia de Aguiar Oliveira, CPF 590.761.785-34, Secretária Municipal de Educação, como gestora do Fundo Municipal de Educação de São Cristóvão, CNPJ 12.151.993/0001-81, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 29 de 21 de maio de 2013 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 18 de janeiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 394/2017
18 de Maio de 2017

Nomeia servidor para exercer o Cargo em Comissão de Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. ARISELMA SANTOS SANTANA, CPF 588.295.715-04, para exercer o cargo de Diretora Administrativa Financeira, Símbolo CC-2, na Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Art. 2º. Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 15 de Maio de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 18 de Maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal